Copia — Evaristo Valle de Barros Tabellião — Rua do Rosario N. 56 — Rio de Janeiro — Lº 727 fls 5. — Escriptura de venda do dominio util, sobre um terreno nos fundos do predio Nº 29 da Praça da Republica que a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil faz a Irmandade da Santa Cruz dos Militares, na forma abaixo. — Saibam quantos esta virem, que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1904, aos 29 dias do mez de Dezembro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thezouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contratados, como outorgante vendedora a Irmandade da Santa Cruz dos Militares, com domicilio nesta cidade, representada pelo Irmão Provedor General Antonio José Maria Pego Junior e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Taylor, Director do Contencioso do Thezouro Federal, os ditos representantes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta escriptura

pelo bilhete que fica archivado.
E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora por seo representante, me foi dito o seguinte: que é legitima senhora e possuidora do dominio util sobre um terreno nos fundos do predio numero vinte nove da Praca da Republica, freguezia de Santo Antonio desta cidade predio que, inclusive o terreno ora delle desmembrado e vendido, houve por compra a Victor José de Freitas Reis e sua mulher D. Esther Salvador de Freitas Reis, por escriptura publica de 7 de Agosto de 1896, lavrada em notas deste cartorio, que o referido terreno acha-se indicado na planta rubricada pelo Juiz Provedor General Rego Junior, archivada no Thesouro Federal, e que fica fazendo parte integrante desta escriptura, com a expressão, terreno a adquerir= escripta a tinta vermelha, e tem conforme a mesma planta, trinta sete metros no sentido do comprimento do quintal sobre nove metros tres decimetros de largura, terminando em seo fundo de modo irregular com os vizinhos com que confronta, e os seguintes limites: por um lado os

fundos do dito predio N.º 29 da Praça da Republica, e pelos outros com quem de direito for; que o referido terreno é foreiro a Prefeitura Municipal, que concedeo a necessaria licença para a sua alienação depois de pagos o laudemio e foros, como se vê do documento adiante transcripto, que o mesmo terreno se acha livre de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional, que pelo presente Instrumento, conforme deliberação da Meza administrativa tomada em sessão de 27 de Julho de 1903, vende a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil o dominio util sobre o mencionado terreno desmembrado e nos fundos do predio N.º 29 da Praça da Republica, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de doze contos de reis que receberá em moeda corrente, na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar a outorgante n'aquella Repartição, que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e pas-

sivas, direitos e acções que possue sobre o mencionado terreno a outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brasil que fica immittida na respectiva posse em virtude deste Instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si e seos successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a autoria. E pelo Senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal, para esta autorisado por despacho do Exmo. Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 23 do corrente mez, exarado no processo originado pelo aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores n.º 699 de 2 de Março do corrente anno, acceitava as condições da presente escriptura: N.º 1999. Directoria Geral do Patrimonio - Alvará - O Prefeito do Districto Federal faz saber aos que este alvará virem que a Irmandade da Santa Cruz dos Militares requereo licença para pagar laudemio sobre a quantia de doze contos de reis preço por quanto vende ao Governo

Federal um terreno com trinta sete m.s desmembrado do terreno N.º 29 da Praça da Republica digo da Acclamação, foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença ficando o comprador obrigado a requerer titulo de aforamento no praso de trinta dias a contar desta data. N.º 2596. Laudemio trezentos mil reis. Alvará trinta mil reis. Imposto de expediente quatro mil reis. R.s 334.800. E para constar mandou passar o presente alvará. Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal - 1.ª Secção em 20 de Dezembro de 1904. O Official - Joaquim José de Barros Jor. O Chefe de Secção - Raul Lopes Cardoso. O Director Dr. João Pereira Lopes. Estão collados duas estampilhas no valor de 4.400 rs de sello devidamente inutilisadas. S.º D.to f.ls 80, N.º 49315. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do Consumo d'agua. Exercicio de 1904. Contribuição 108.000 - Certifico que o Snr. Victor José de Freitas Reis deve a quantia de 108000 imposto do consumo de duas penas d'agua concedidas para uso do predio N.º 29 da Praça da Republica. Rio de Janeiro

20 de Agosto de 1904. Pelo sub-director Costa Ponte. Recebi em 20 de Agosto de 1904. O Fiel do Thesoureiro Costa Pereira. Não se transcreve imposto predial por que a Irmandade outorgante goza da isenpção desse imposto. Não paga imposto de transmissão de propriedade e sim sello proporcional pelas estampilhas abaixo colladas no valor de 13.200 $ por ser venda feita á Fazenda Federal na forma das disposições legaes em vigor. E de como assim o disseram me pediram lavrasse esta escriptura que lhes sendo lida e as testemunhas Felisberto Barbosa da Silva e Leonardo Ferreira Pinheiro, assignam todos perante mim Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a escrevi. Rio de Janeiro, 29 de Dezembro de 1904. O Provedor Antonio José Maria Pego Junior, Carlos Augusto Taylor. F. Barbosa da Silva, L. F. Pinheiro, estavão estampas no valor de 13.200. Trasladado hoje. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que subscrevi e assigno em publico e raso. - Em test.o da verd.e (Estava o signal publico e assignado e datado sobre quatro estampilhas no valor total de mil e duzentos reis, devidamente inutilisadas) - Rio, 29 de Dezembro de 1904 - Evaristo Valle de Barros. —— Confere com o original. Commissão de Cadastro, 5 de Julho de 1923. Waldemar Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do expediente 4.º posto fiscal federal de Jurua, Store

J. Waldemar Rodrigues Pereira escriv.m ex.to Ad.o - Foi registrada no Livro 3 J, p. 38 - sob n.º de Ord. 9823 - Vald.